



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE 1/2023

Processo Licitatório: 01/2023
Portaria 11/2023.

1. OBJETO:

1.1 Contratação da assinatura Eletrônica do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico, com direito a Revista Impressa e Consulta Internet, pelo período de 12 meses, renovável por períodos iguais e sucessivos, até o limite legal.

1.2 A aquisição será realizada através de inexigibilidade de licitação, uma vez que a fornecedora é exclusiva em todo território nacional, conforme disposto no artigo 25, inciso II, 8.666/93.

1.3 A eventual contratada é a única no mercado que oferece o acesso a um sistema informatizado com informações sensíveis e de alta relevância para o trabalho de Auditoria Médica do CAPSEM, o que torna o serviço singular, insuscetível de comparação e de mensuração precisa dos benefícios derivados da eventual contratação, mediante critérios objetivos de julgamento. Além de ser único prestador deste serviço, o acesso ao sistema da eventual contratada permite a consulta ao banco de dados por meio de atalhos, com telas de navegação didática e intuitiva.

2. - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Assinatura Eletrônica do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico, com direito a Revista Impressa (24 edições) e Consulta Internet pelo período de 12 meses.	1	1.680,00	1.680,00

OBS: valores obtidos no site da fornecedora - <http://www.brasindice.com.br/Home/RevistaEletronica>

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - O Brasíndice é um guia farmacêutico indicador de pesquisa de preços de medicamentos e materiais hospitalares, que serve de referência como fator de remuneração para contratação de serviços médico hospitalares, contendo informações de grande amplitude sobre produtos farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos

diversos na área da saúde, como alimentação parental e enteral, próteses, órteses, materiais e bens específicos, fornecendo, ainda, informações detalhadas envolvendo códigos para preenchimento dos formulários específicos do setor, histórico de preços, consulta de fabricantes e distribuidores, tipo de material, especialidade, classe terapêutica, princípio ativo e outros. Em resumo, o serviço condensa, de forma sistematizada, informações que subsidiam análises mercadológicas na área da saúde, tornando mais ágeis e eficazes os processos de exame e auditoria de contas médicas e hospitalares a serem efetuados pelo CAPSEM.

Cumpre destacar ainda que o Edital de Credenciamento de operadoras nº 01/2020, lançado pelo CAPSEM, estabelece no item 1.1, o guia brasíndice como referência máxima de preço de medicamentos, além de utilizá-lo como referência também no ITEM 6.11. Assim, faz-se necessária a contratação do presente guia, de forma que o CAPSEM possa verificar se os preços praticados pela(s) operadora(s) credenciada(s) estão cumprindo os requisitos dispostos no Edital de Credenciamento, sob pena de prejuízo financeiro ao Programa de Autogestão de Saúde, e eventual exposição legal ante o Tribunal de Contas da União, além de permitir uma análise mercadológica do setor de saúde, e uma otimização operacional das atividades do Programa de Autogestão em Saúde.

4 – OBJETIVO

Automatizar o processo de consulta à Pesquisa de Preços de Medicamentos, Soluções e Materiais Hospitalares pelo Programa de Autogestão em Saúde Do CAPSEM.

5- EMBASAMENTO LEGAL:

Nos termos do art .25, Inciso II, e § 1o da Lei Federal no 8.666/93.

6 – PRAZOS:

12 (doze) Meses, iniciando na data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57,inc.II, da lei 8.666/93

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIO:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.3.90.39.01.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

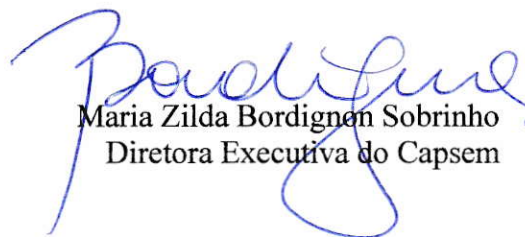




8. PARECER:

Com base na solicitação e interesse da Administração do Capsem, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens, 3 e 5 acima elencados, confiro a Inexibibilidade de licitação ora solicitada.

Carazinho, 10 de abril de 2023.



Maria Zilda Bordignon Sobrinho
Diretora Executiva do Capsem



EDITAL DE PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 01/2023

Processo Licitatório: 01/2023

Portaria: 11/2023

Objeto:

Contratação da assinatura Eletrônica do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico, com direito a Revista Impressa e Consulta Internet, para automatizar e permitir a auditoria das contas hospitalares, consulta à Pesquisa de Preços de Medicamentos, Soluções e Materiais Hospitalares pelo Programa de Autogestão em Saúde Do CAPSEM.

Justificativa:

O Brasíndice é um guia farmacêutico indicador de pesquisa de preços de medicamentos e materiais hospitalares, que serve de referência como fator de remuneração para contratação de serviços médico hospitalares, contendo informações de grande amplitude sobre produtos farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos diversos na área da saúde, como alimentação parental e enteral, próteses, órteses, materiais e bens específicos, fornecendo, ainda, informações detalhadas envolvendo códigos para preenchimento dos formulários específicos do setor, histórico de preços, consulta de fabricantes e distribuidores, tipo de material, especialidade, classe terapêutica, princípio ativo e outros. Em resumo, o serviço condensa, de forma sistematizada, informações que subsidiam análises mercadológicas na área da saúde, tornando mais ágeis e eficazes os processos de exame e auditoria de contas médicas e hospitalares a serem efetuados pelo CAPSEM.

Cumprir destacar ainda que o Edital de Credenciamento de operadoras nº 01/2020, lançado pelo CAPSEM, estabelece no item 1.1, o guia brasíndice como referência máxima de preço de medicamentos, além de utilizá-lo como referência também no ITEM 6.11. Assim, faz-se necessária a contratação do presente guia, de forma que o CAPSEM possa verificar se os preços praticados pela(s) operadora(s) credenciada(s) estão cumprindo os requisitos dispostos no Edital de Credenciamento, sob pena de prejuízo financeiro ao Programa de Autogestão de Saúde, e eventual exposição legal ante o Tribunal de Contas da União, além de permitir uma análise mercadológica do setor de saúde, e uma otimização operacional das atividades do Programa de Autogestão em Saúde.

Embasamento Legal:

Nos termos do AÍ1.25, Inciso II, e § 1º da Lei Federal no 8.666/93.

Valor Global Estimado:

R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais) anual.



Impacto Orçamentário:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.3.90.39.01.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Exercício 2023

PREVISAO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR ESTIMADO	SALDO FINAL
R\$ 163.500,00	R\$ 125.436,44	R\$ 1.680,00	R\$ 123.756,44

Parecer

No uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/00 e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO que existem recursos para execução das ações previstas. Para instruir a declaração do senhor ordenador de despesas.

Vanessa Oliveira Behnem
Técnica em Contabilidade

9. Declaração do Ordenador de Despesas

Declaro em cumprimento as determinações da LC 101/00, que há previsão na LDO e LOA e de que serão disponibilizados os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de despesa acima descrita para o pagamento de acordo com o cronograma financeiro da Autarquia.

Carazinho, 10 de abril de 2023.

Maria Zilda Bordignon Sobrinho
Diretora Executiva do Capsem